



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1798/2016

SÚMULA: EXONERA **LIDIA MANGOLIN CARDOSO** na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 1366 EM 02/11/16

[Handwritten signature]
FUNSIONÁRIO

REVOGADA

VIDE DECRETO 1814/16

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **LIDIA MANGOLIN CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10241146 do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Geração de Renda, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1155/2015 de 05 de agosto de 2015 este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2016.

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL